

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 1520/2024

Cajati, 13 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR,  
A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Ronaldo de Oliveira Pinto**, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO** o Sr. JEFFERSON FERNANDES CARVALHO MOTA, registrado sob a matrícula nº 5610, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da função de MÉDICO PLANTONISTA, admitido sob o Regime da Estatutário.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **31 de Julho de 2024**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RONALDO DE OLIVEIRA PINTO**

Prefeito em exercício do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas